



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.804, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026



"SUBSTITUI MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DE SEGMENTO QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.340, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 1.402/2026, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00001501/2025-54, quanto a necessidade de substituição de membro titular e suplente representantes do Poder Público que compõe o Conselho Municipal do Idoso, de que trata o Decreto nº 7.340, de 1º de novembro de 2024, alterado pelos Decretos nº 7.450 de 26 de fevereiro de 2025, nº 7.480, de 25 de abril de 2025, nº 7.504, de 22 de maio de 2025, nº 7.643, de 16 de dezembro de 2025, nº 7.717, de 7 de maio de 2026 e Decreto 7.735, de 3 de junho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente, representantes do Poder Público, que compõem o Conselho Municipal do Idoso de Cajamar, desde já nomeados seus substitutos, alterando-se as redações do item 2 da alínea "c" e da alínea "e" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 7.340, de 1º de novembro de 2024 e alterações, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º.....

I -

c) **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e de Cultura**

2. Departamento de Promoção de Esportes

Titular: Emerson Lenon Estevam de Moraes

Suplente: Regiane Valério Lima

e) **Fundo Social de Solidariedade**

Titular: Carine Daniela Martins

Suplente: Guaciara Ferreira da Silva"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 3 de setembro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo